

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2026

O professor Anderson Betti Frare da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Contábeis (DCTB)
Registro na UFSM nº	061285
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 25 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	27 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail anderson.frare@ufsm.br, com o assunto “Inscrição para seleção de bolsista Edital FIPE nº 02/2026”, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1) devidamente preenchida;
- Carta de intenções, com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências anteriores em atividades de iniciação científica e pesquisa (Anexo 2);
- Comprovante de matrícula no curso de graduação em Administração ou Ciências Contábeis da UFSM;
- Histórico Escolar; e,
- Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- i. Análise da Carta de Intenções:* será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias em atividades de iniciação científica e pesquisa do candidato, e terá peso de 20% da nota;
- ii. Histórico Escolar:* será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 10% da nota;
- iii. Entrevista:* será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, produção científica, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. O local e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 21/04/2026; e,
- iv. Currículo Lattes:* será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maioria. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, no e-mail informado no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.

Dr. Anderson Betti Frare
Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 061285

ANEXO 1

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional

Coordenador: Prof. Anderson Betti Frare

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa “Estudos sobre antecedentes e consequências da contabilidade gerencial, controle gerencial e gestão organizacional.”

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).